

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

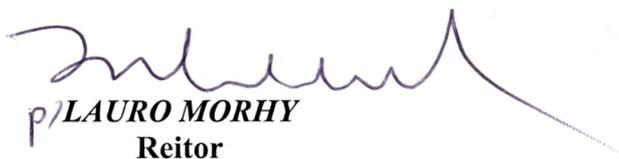
ATO DA REITORIA N. 1312/2001.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 16, inciso V, do Estatuto da UnB, publicado no DOU n. 7, de 11/1/1994, e tendo em vista o constante do Memo FAV n.º 283/2001, de 29/10/2001,

RESOLVE:

Designar os professores CARLOS ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA (FAV) e MARCELO JOSÉ DE MELLO REZENDE (FAV) para as funções de membro titular e suplente, respectivamente, junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), como representantes dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Pós-graduação e Extensão da Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária (FAV), a partir desta data.

Brasília, 5 de novembro de 2001.


p/**LAURO MORHY**
Reitor

c.c.: GRE/VRT/SOC/FAV/ACS/SCA.